



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 166 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre a liberação da 2ª parcela do recurso para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, para o município de Tabaporã, situado na microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM N° 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM N° 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

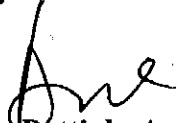
III – A Proposição Operacional do CGR Vale do Arinos N° 011, referente a ordem de serviço do Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Tabaporã, situados na microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

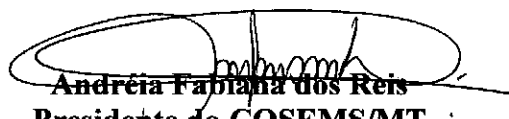
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2ª parcela do recurso para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, para o município de Tabaporã, situado na microrregião Vale do Arinos do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de julho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT